

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**

4ª CORRIGENDA AO EDITAL N.º 01/2014

No Edital n° 01/2014, que regulamenta o **processo seletivo simplificado de seleção de candidatos para a Residência Integrada em Saúde – RIS-ESP/CE 2014** aprovado pela Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde da Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará – COREMU/ESP-CE/, em 20 de dezembro de 2013 e pelo Conselho de Coordenação Técnico Administrativo da ESP/CE – CONTEC, em 28 de janeiro de 2014, com base na Lei Federal n° 11.129, de 30 de julho de 2005 que cria a Residência em Área Profissional da Saúde e a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS e na Portaria Interministerial n° 1.077, de 12 de novembro de 2009, que instituiu o Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde por meio do Centro de Extensão em Saúde - CEESA da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP, para melhor atender os candidatos, considere-se as seguintes correções:

1. No Anexo VIII do Edital regulador 01/2014 referente ao conteúdo programático da ênfase Pediatria:

ONDE SE LÊ:

- CAMPOS JUNIOR, D .; LOPEZ, F. A. (Organizadores). Tratado de Pediatria: Sociedade Brasileira Pediatria. 2 ed. São Paulo: Manole, V.1, 2010. Seção 1: cap. 3. Seção 4: cap. 1. Seção 6: cap. 3. Seção 62: cap. 1.

LEIA-SE:

- CAMPOS JUNIOR, D .; LOPEZ, F. A. (Organizadores). Tratado de Pediatria: Sociedade Brasileira Pediatria. 2 ed. São Paulo: Manole, V.1, 2010. Seção 1: cap. 3. Seção 4: cap. 1. Seção 6: cap. 1 e 3.

5. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital regulador n° 01/2014 suas corrigendas e seus aditivos.

Fortaleza-CE, 20 de março de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
Superintendente da ESP-CE

Amanda Cavalcante Frota
Supervisora da CEESA/ESP-CE
Coordenadora Geral da Residência Integrada em Saúde